



**Câmara Municipal de Piên - Piên - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000156

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/11/27000156

|                       |                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000156/2024                                                                    |
| <b>Data / Horário</b> | 27/11/2024 - 14:03:02                                                          |
| <b>Ementa</b>         | EMENDA IMPOSITIVA 008 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024 |
| <b>Autor</b>          | ALMIR PEDRO MIELKE                                                             |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                    |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Emenda Impositiva                                                              |
| <b>Número Páginas</b> | 3                                                                              |
| <b>Emitido por</b>    | soeli                                                                          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA nº 008, de 27 de novembro de 2024  
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

**Autoria:** Vereador Almir Pedro Mielke

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025”:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº                  | 024/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior |
| Valor da Emenda                    | R\$ 101.102,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,2%                                                                  |
| Ações e serviços públicos de saúde | R\$ 50.551,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,6%                                                                  |
| Destinação:                        | A Emenda destina-se à:<br><b>R\$ 50.551,24– <u>Ampliação e aquisição de ar condicionados para o Posto de Saúde da Comunidade da Campina dos Crespins;</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |
| Justificativa:                     | O objetivo desta Emenda é a ampliação e melhorias no <b>Posto de Saúde da Comunidade da Campina dos Crespins</b> , que envolvem um conjunto de ações planejadas para aumentar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar um ambiente mais adequado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |
| Outros serviços ou ações           | R\$ 50.551,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,6%                                                                  |
| Destinação:                        | A Emenda destina-se à:<br><br><b>R\$ 16.800,00- para aquisição de Ar condicionados para Escola Municipal Santa Isabel.</b><br><br><b>R\$ 2.300,00 - para aquisição de um escovódromo para Escola Municipal Santa Isabel.</b><br><br><b>R\$ 15.725,62 – <u>para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE</u></b> , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado);<br><br><b>R\$ 15.725,62 - <u>para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên - AMA Piên</u></b> , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado); |                                                                       |
| Justificativa:                     | O objetivo desta Emenda é fortalecer as ações desenvolvidas pelas associações APAE e AMA, entidades que prestam relevante trabalho social para a comunidade pienense, oportunizando um incremento no valor que a Administração já repassa anualmente.<br><br>O objetivo da destinação para a unidade escolar é propiciar um ambiente escolar confortável, saudável e propício para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.<br><br>Além das melhorias no conforto térmico, a <b>aquisição de um escovódromo</b> também se faz necessária para a <b>Escola Municipal Santa Isabel</b> . Pois é um equipamento fundamental para o trabalho de manutenção e cuidado com a higiene bucal dos alunos.                                  |                                                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## Detalhamento do crédito orçamentário:

|                      |                                |                                                                                                                   |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 11                             | Secretaria de Saúde                                                                                               |
| Unidade:             | 001                            | Fundo Municipal de Saúde                                                                                          |
| Programa:            | 0014                           | Avança Piên na Saúde                                                                                              |
| Projeto/Atividade    | 10.301.0014.2-034              | Manutenção da Secretaria de Saúde                                                                                 |
| Natureza da despesa: | 3371000000<br>Ou<br>3390390000 | Transferência a consórcios públicos mediante contrato de rateio<br>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| Valor Inicial        | R\$ 11.887.972,75              |                                                                                                                   |
| Valor com a Emenda   | R\$ 11.938.523,99              |                                                                                                                   |

|                      |                          |                                                             |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 12                       | Secretaria de Educação                                      |
| Função:              | 12                       | Educação                                                    |
| Subfunção:           | 361                      | Ensino fundamental                                          |
| Programa:            | 0009                     | Avança Piên na Educação                                     |
| Projeto/Atividade    | 12.361.0009.2-020        | Gestão do Ensino Fundamental                                |
| Natureza da despesa: | 3390300000<br>4490520000 | Material de consumo<br>Equipamentos e Materiais Permanentes |
| Valor Inicial        | R\$ 14.374.546,85        |                                                             |
| Valor com a Emenda   | R\$ 14.393.646,85        |                                                             |

|                      |                   |                          |
|----------------------|-------------------|--------------------------|
| Órgão:               | 12                | Secretaria de Educação   |
| Unidade:             | 001               | Educação                 |
| Função:              | 12                | Educação                 |
| Subfunção:           | 367               | Educação Especial        |
| Programa:            | 0009              | Avança Piên na Educação  |
| Projeto/Atividade    | 12.367.0009.2-023 | Apoio ao Ensino Especial |
| Natureza da despesa: | 3350430000        | Subvenção social         |
| Valor Inicial        | R\$ 296.800,00    |                          |
| Valor com a Emenda   | R\$ 312.525,62    |                          |
| Natureza da despesa: | 3350410000        | Contribuição             |
| Valor Inicial        | R\$ 114.000,00    |                          |
| Valor com a Emenda   | R\$ 129.725,62    |                          |

## ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

**CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná**

(6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;

(7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

**ALMIR PEDRO MIELKE**  
Vereador